



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 23/79

### INICIATIVA:

Vereador Aster Dilen dos Santos

### HISTÓRICO:

Passa a denominar-se RUA ARNÓBIO LUS-  
TOSA CABELINO a via pública que tem seu ini-  
cio na rua Levino Fanzeres e término na rua  
projetada do bairro Novo Parque.

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 19 81

Presidente: Vereador Ilê Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 23/79

INICIATIVA:

Astor Dilen dos Santos

HISTORICO:

Passa a denominar-se RUA ARNÓBIO MUSTO-  
SA CABELINO a via pública que tem seu  
início na rua Levino Panzeres e término  
na rua projetada do bairro Novo Parque.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e setenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 23/79

- DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO ALTO NOVO PARQUE. //////////////////////////////////

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARNÓBIO LUSTOSA CABELINO A VIA PÚBLICA QUE TEM SEU INÍCIO NA RUA LEVINO FANZERES E TÉRMINO NA RUA PROJETADA DO BAIRRO NOVO PARQUE. /////

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1979.-

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador-Arena

JUSTIFICATIVA:

Arnóbio Lustosa Cabelino, antigo morador daquela região, veio a falecer em meados do ano passado. Exerceu por longos anos a profissão de comerciantes.

Deixou mulher e filhos que continuam morando no referido Bairro. Pessoa muito comunicativa, fez largo círculo de amizades, tendo seu passamento consternado a todos que gozavam de seu afeto.

Destacou-se também como desportista, tendo ocupado o cargo de Presidente do Aquidaban Futebol Club, agremiação futebolística do Bairro, hoje extinta.

Desta forma, contamos com a acolhida dos nobres Edis para aprovação de nossa proposição.

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador-Arena

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 04/05/79

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 14/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

R. REDAÇÃO

Sala das sessões, 14/05/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Senhor

Ito Coelho

PARA RECEBER  
Sala das Sessões, 14/05/1979

(Rubrica da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 23/79  
RELATOR - ITO CCELHO

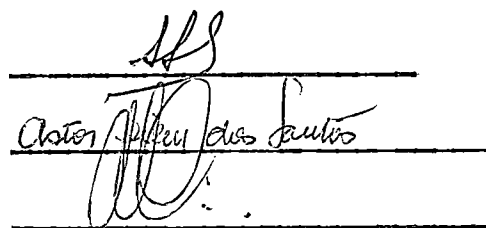
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1979.

  
Astor Alves dos Santos

APROVADO EM DISCUSSÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Data da Sessão: 05/10/1979  
Rubrica do Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 23/79

INICIATIVA: ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1979

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos

Relator

Paulo Tomaz Matta  
[Assinatura]

APROVADO EM DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05/06/1979

[Assinatura]  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

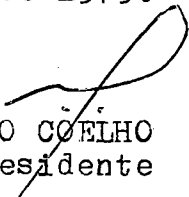
PROJETO DE LEI Nº 23/79.- - DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO ALTO NOVO PARQUE. //////////////////////////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARNÓBIO LUSTOSA CABELINO a via pública projetada que tem seu início na Rua Levino Fanzeres e término na Rua Projetada do Bairro Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.-

241/79

1 ( Projeto de Lei nº 23/79 )

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 23/79, de iniciativa do Vereador Astor Dilen dos Santos-ARENA, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ontem.

Àproveito o ensejo para apresentar-lhe as  
minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

DATA	NUMERO
24/05/79	023/79
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - L.P.L-313/CM	